



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS

Ata de Reunião do Conselho Deliberativo

Ata nº: 93
Data: 11/06/2024
Local: <https://meet.google/xdp-xugh-arr>
Horário: 9h.

Participantes: Carolina Corvelo Spanavello de Castro, Claudelaine Coelho, Robson Grilo Bittencourt, Rodrigo Alves Costa, Sabrina de Lima Lima, Sérgio Renato Costa da Rosa, Silvio Coitinho Souza, Tatiane Lopes Rodrigues, Tiago Botelho Domingues e Berenice Martinez Nunes.

Definição da ordem do dia/pauta:

1. Discussão com a Diretoria do Instituto, sobre a antecipação dos 50% do 13% salário para os Pensionistas e Inativos do Instituto de Previdência.

Deliberações/Discussões:

1. Não consta e-mail na caixa de entrada do Conselho.
2. O Presidente abre a reunião com todos os conselheiros Deliberativos presentes. Após a Conselheira Claudelaine Rodrigues Coelho anuncia que a partir do dia onze do corrente mês deixará de ser conselheira entrando em pedido de licença ao colegiado, sendo assim, o Presidente enviará um memorando convocando o primeiro suplente indicado pelo Poder Executivo, o Sr. Cristiano Vozer de Paula e também enviará o mesmo a Direção do Instituto, em substituição da mesma. Após deu entrada a Diretora Presidente Sra. Berenice Nunes, falando sobre o PL da reestruturação que já encontra no Poder Executivo e que buscou com o Secretário de Governo um agendamento para tratar sobre o mesmo, tendo alteração na data que seria ontem e que aguarda uma nova data. Na reunião foi debatido e discutido sobre a possibilidade da antecipação dos 50% do 13º salário para os Pensionistas e Aposentados conforme a Ata anterior com o quando do “Impacto Financeiro” apresentado ao colegiado, com os valores referentes a competência de maio do corrente ano. A

[Digite aqui]

Conselho Deliberativo do Sistema de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas

Site: <https://prevpel.pelotas.rs.gov.br/>

Rua Padre Anchieta, nº 2035



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS

Diretora Presidente nos relata que há algumas medidas a serem tomadas e uma delas é a alteração da Lei de nº 7.020/2021 (Regulamenta a Taxa de Administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessária à organização e ao funcionamento do órgão ou entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores titulares de cargo efetivo do município de Pelotas, e dá outras providências). Será enviado a Direção do Instituto um memorando para tratar dos 03 Projetos de Leis: - reestruturação dos cargos do Instituto; - alteração da Lei 7.020/2021 referente a antecipação dos 50% para os Pensionistas e Aposentados, art. 3º (ao invés de reversão da taxa de administração ficar no final do exercício como é prevista na lei de hoje), para a alteração que o colegiado sugere, é de que a mesma possa ser utilizada ao longo do exercício financeiro; e - Gratificação para os Presidentes e Secretários dos órgãos colegiados que estiverem presidindo ou secretariando as reuniões.

Nada mais havendo, encerra-se a presente reunião da qual lavra-se a presente ata, que vai por mim, Sílvio Coitinho Souza redigida e por todos assinada.

Pelotas, 11 de junho de 2024.

Assinaturas:

Sílvio Coitinho Souza
Presidente

Tiago Botelho Domingues
Vice-Presidente

[Digite aqui]



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS

Carolina Corvelo Spanavello de Castro

Claudelaine Rodrigues Coelho

Robson Grilo Bitencourt

Rodrigo Alves Costa

Sabrina de Lima Lima

Sérgio Renato Costa da Rosa

Tatiane Lopes Rodrigues

[Digite aqui]